



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Decreto nº D/4.970/2022, de 03 de agosto de 2022.

Homologa a Resolução de nº 008/2022 de 1º de agosto de 2022, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Neiva Kleemann Tonielo, Prefeita Municipal de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos X e XIX, do artigo 111, da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º. Fica homologada a Resolução de nº 008/2022 de 1º de agosto de 2022, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que emite parecer aprovando por unanimidade a Inscrição do Programa de Medidas Socioeducativas no Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes – CMDCA, sob a Inscrição nº 001, conforme Ata de nº 008/2022 de 26 de julho de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco – SC.

Neiva K Tonielo
Neiva Kleemann Tonielo
Prefeita Municipal

Publicado o presente Decreto em 03/08/2022, na forma da L.O. M.

Ademir Domingos Miotto
Ademir Domingos Miotto
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS
ADOLESCENTES

RESOLUÇÃO N° 008/2022 de 01 de Agosto de 2022.

Maisa Raaber Frigo, presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, em 26 de julho de 2022, ata nº 008/2022, emite parecer aprovando por unanimidade a Inscrição do Programa de Medidas Socioeducativas no Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes – CMDCA, sob a Inscrição nº 001.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, após homologação do Senhor Prefeito Municipal, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Presidente Castello Branco, 01 de agosto de 2022.



Maisa Raaber Frigo

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos
Adolescentes

Prefeitura Municipal de	
Presidente Castello Branco-SC	
PROTOCOLO	256
Livro	004
Fis	177
Data:	1º 08 2022
Secret. Mun. de Adm., Planej. e Finanças	

1
2
3
4
5

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE

6 **ATA Nº 008/2022**

7 Aos vinte e seis dias do mês de julho de 2022, às 13h15min, nas dependências do
8 Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, sita Avenida 17 de Fevereiro,
9 374, reuniram-se após prévia convocação da Presidenta Sra. Maisa Raaber Frigo,
10 para reunião ordinária os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
11 Adolescente – CMDCA – de acordo com o Decreto nº D/4.569 de 24 de agosto de
12 2020 e, decretos subsequentes de membros substitutos, estando presentes: Maisa
13 Raaber Frigo, Ivete Frigo, Úlio Ackermann, Gian Carlo Seganfredo e Giovani de Santi.
14 E tendo convidados na data de hoje os Conselheiros Tutelares Ivete Radin Marafon e
15 Silvana Piva. A Senhora Presidenta agradeceu a presença de todos, deu por abertos
16 os trabalhos, apresentando a pauta da presente reunião para apreciação e
17 deliberação dos presentes: a) Boas Vindas; b) Avaliação da Comissão e Certificação
18 da Inscrição do Programa de Medidas Socioeducativas no CMDCA; c) Relatório de
19 Atividades do Conselho Tutelar referente aos meses de Abril, maio e junho de 2022;
20 d) Assuntos Gerais. Conforme a pauta aprovada pelos presentes, b) a senhora
21 presidenta convidou a **Comissão de Avaliação referente à inscrição do Programa**
22 **de Medidas Socioeducativas** para fazer o uso da palavra, onde a Comissão
23 repassou que realizou a avaliação e que a solicitação de inscrição está Apta, sendo
24 dessa forma, os membros deste Conselho aprovaram por unanimidade a inscrição do
25 Programa no Conselho, sendo como a Inscrição nº 001, será emitido o certificado de
26 inscrição, e também segue para publicação através da **Resolução 008/2022**. c) Em
27 seguida, a Conselheira Tutelar Silvana Piva solicitou o uso da palavra e apresentou o
28 **relatório de atividades do Conselho Tutelar referente aos meses de abril à junho**
29 **de 2022**, que após análise foi aprovado e seguiu deliberado por unanimidade pela
30 **Resolução nº 009/2022**. Nada mais foi discutido ou tratado a Sra. Presidenta
31 agradeceu a presença de todos e determinou a lavratura da presente ata que lida e
32 achada conforme será assinada pelos presente Ivete Frigo

33 Giovani D de Santi
34



LISTA DE PRESENÇA

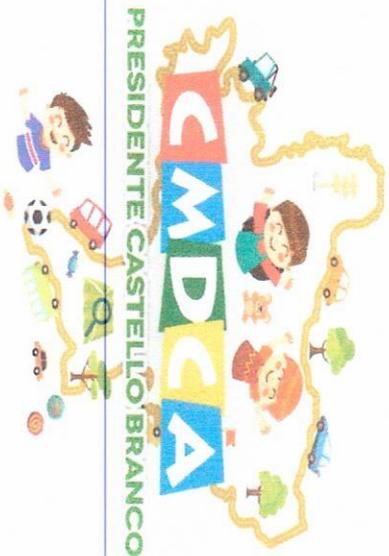
Reunião Ordinária do CMDCA Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes.

Data: 26 de julho de 2022

Horário: 13h15min

Local: Centro de Referência da Assistência Social - CRAS

Nº	NOME	ASSINATURA
1.	Glauco Carlos Siqueira	
2.	Luiz Frigo	Luiz
3.	Sueli G Frigo	Sueli G Frigo
4.	Luiz Carlos Radin Marglou	Luiz Carlos Radin Marglou
5.	Silvane Zucchi	Silvane Zucchi
6.	Maira Raaben Frigo	Maira Raaben Frigo
7.	Gerani D. de Santi	
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		
21.		
22.		
23.		
24.		



CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO

Conferimos ao **PROGRAMA E SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO – LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)** do município de Presidente Castello Branco a inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com o n° **001** para: procedimentos de programas/serviços de proteção e socioeducativos destinados a crianças e adolescentes da Entidade Governamental.

Presidente Castello Branco, 26 de Julho de 2022


Presidente do CMDCA


Secretária do CMDCA